



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

## EDITAL

----- **ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS PINTO**, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: -----

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do artigo 27.º, bem como da competência que me é conferida pela alínea b) n.º 1 do artigo 30.º, do Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães a reunir em **sessão ordinária** a realizar no **Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal**, no dia **24 de fevereiro de 2023 (sexta-feira)**, pelas **10:00 horas**, com a seguinte "Ordem de Trabalhos":

### **1º - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":**

- 1.1 APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR (27-12-2022);
- 1.2 LEITURA DO EXPEDIENTE E INFORMAÇÕES DA MESA;
- 1.3 OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL.

### **2º - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA":**

- 2.1 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PARA CONHECIMENTO;
- 2.2 - APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES – ART.º 8/ COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL - PARA CONHECIMENTO;
- 2.3 - RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022-12-27" - PARA CONHECIMENTO;
- 2.4 – DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO ARTIGO 15º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO - PARA CONHECIMENTO;
- 2.5 - DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 15º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO - PARA CONHECIMENTO;
- 2.6 – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO ANO DE 2022 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - PARA CONHECIMENTO;
- 2.7 – REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES – PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.8 – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / PROPOSTA - PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.9 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL / PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 3 DE ABRIL DE 2023 / PROPOSTA – PARA DELIBERAÇÃO.

### **3.º - PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO".**

----- Mais torna público que a mesma agenda de trabalhos com a respetiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, a partir do dia 17 do corrente, das 09h00 às 16h00 no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, no edifício da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. --



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio [www.cm-carrazedadeansiaes.pt](http://www.cm-carrazedadeansiaes.pt).-----

Carrazeda de Ansiães, 16 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal,

António Manuel dos Santos Pinto

